REQUERIMENTO Nº 1448/2018

Requer informações acerca dos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal e empresa terceirizada, para prestação de Serviços de Vigilância junto aos Prontos Socorros Municipais e Centro de Especialidades.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que é de conhecimento deste vereador que a Prefeitura Municipal possui firmado (s) contrato (s) com empresa terceirizada, para prestação de serviços de vigilância junto aos Prontos Socorros Municipais, Dr. Afonso Ramos e Dr. Edson Mano, bem como junto ao Centro de Especialidades;

**CONSIDERANDO** ainda que uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o bom uso do dinheiro público e a prestação dos serviços realizados pelo Poder Executivo;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**1º)** Cópia integral do (s) contrato (s) vigente (s) e seu (s) respectivo (s) aditamento (s), firmados entre o Poder Executivo Municipal e empresa terceirizada, para prestação de serviços de vigilância junto aos Prontos Socorros Municipais e Centro de Especialidades;

**2º)** Os vigias, quando do desempenho das funções laborais junto aos PS’s e Centro de Especialidades são subordinados a qual profissional?

**3º)** Qual a escala desempenhada por esses vigias junto aos PS’s e Centro de Especialidades?

**4º)** o Vigia tem acesso liberado a todos os setores dos PS’s e Centro de Especialidades ou há restrições? Especificar quais são os setores com acesso e os setores restritos;

**5º)** Os vigias receberam capacitação para prestar informações (dúvidas, sugestões, orientações) aos munícipes que buscam atendimento junto aos PS’s e Centro de Especialidades?

**6º)** Conforme item 5º deste requerimento, caso os vigias não tenham quaisquer capacitações ou autorizações para prestar informações (dúvidas, sugestões, orientações) aos munícipes, o mesmo está ciente da determinação de maneira verbal pelo seu superior ou há determinação desta proibição por escrito? Caso seja por escrito, requeiro cópia do termo;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ISAC SORRILLO**

**-Vereador-**

**Santa Bárbara d’Oeste**